

de Higiene e Instrução Pública, para dar conhecimento ao Conselho Superior de Educação da Província do Rio Grande do Sul, para publicitá-lo no Diário Oficial da Província do Rio Grande do Sul, na Comissão de Higiene e Instrução Pública, no dia 3 de 1937.

Serviu de base para a aprovação, passou-se a

## Cadernos do Dia.

Primeria discussão e votação do Projeto nº 2 de 1937:

Foi feita discussão e votação o Projeto nº 2 de 1937, o qual cria o selo Municipal de Educação e Assistência Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos sem haver discussão alguma.

Vada mais havendo a faltar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou outra para a mesma hora do dia 17 de outubro, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto nº 2 de 1937, e trabalho das Comissões.

E eu, Manoel Carlos Góes, 1º Secretário, a abaixo assinado.

Adolpho Beiranger Júnior Presidente.  
Manoel Carlos Góes 1º Secretário.

Intei da acima  
segunda reunião  
da primeira sessão  
expediária de ac-

conselho júri.

tos dezete dias do mês de Maio de mil novecentos e trinta e sete, os haja ho-  
rás, no ofício da Curraça Municipal de  
Cabo Frio, presidido por Nereu Ribeiro, Adelmo  
Pereira Lamego, Presidente; Manoel Au-  
drey, 1º Secretário, Wellington Mendes,  
2º Secretário Ernesto da Costa Macedo, Fran-  
cisco Góis de Aguiar Joaquim, Dr. So-  
nho, Dr. Siffar, Mário e Francisco Vale-  
tini, Joaquim Henrique da Silva; Ciríaco  
de Oliveira e os Vereadores: Miguel Costa  
Filho, Antônio Soares da Fonseca, Manoel  
Miguel Rodrigues, Antônio Ferreira dos  
Santos e como juiz presidente o Vereador  
Thomas Góes Teixeira.

Notificado haver número legal, o Sr.  
Vereador declarou aberta a sessão  
sermida unidade da primeira sessão or-  
dinária de conselho júri.

Dada a carta da reunião anterior  
e submetida a discussão e a votação foi  
a mesma aprovada por unanimida-  
de de votos.

### Expediente:

O Sr. Presidente mandou que o se-  
nhor Secretário procedesse a leitura do expo-  
iente e que os vereadores o examinasse:  
Ofício da Curraça Municipal de Cabo  
Frio, comunicando a instalação da  
Curraça. Intendida.

Ofício da Curraça Municipal de Qua-  
siba, comunicando a instalação daque-  
la Curraça. Intendida.

Terminada a hora do expediente, pro-

passar-se a

### Cód. III do Ord.

Segunda discussão e votação do projeto int. 2 de 1937.

Trabalhos das Comissões:

Outro em segundo discussão e votação o Projeto int. 2 de 1937, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem haver discussão alguma.

Geóloga Galvão e membros da  
Auditória concordam que os seguintes  
trechos, Parecer: "I" Comissão a  
que foi apresentado o presente requerimen-  
to de ofício bairristas, é de manter  
que o seu uso deve ser corrigido. S. C. 17  
-3-1937. (a) Manoel Antônio. Joaquim.  
Alessandro Vaz Silva. Manoel Siqueira  
Valentim. Parecer: "I" Comissão a  
que foi apresentado o presente requerimen-  
to de parceria que só separam com  
aviso, 10<sup>as</sup> por dia, das metades de faturado  
que já está para ser paga. José Bonifácio no  
fôrmeto de faturado paga e desde que  
o requerente considera o seu preço faturado  
do faturado de um anúncio de fábrica desta  
oficina. Parecer: "I" Comissão a que  
pertence a que foi apresentado o presente  
requerimento é de parceria que o seu pre-  
ço faturado é igualmente reajustado. Quanto a  
reajuste de outras suas fábricas e de sua  
união, no caso de faturamento constante  
constante. S. C. 17 de Março de 1937. (a) Manoel  
Antônio, Joaquim, Alessandro Vaz da  
Silva. Manoel Siqueira Valentim. Parecer:  
"I" Comissão de Afazereiros a que

que foi apresentado a presente preceito de  
fazer pleito o que quer é de parcer que  
seja concedido o uso adosmento o tempo  
dende que esteja o mesmo desrolado e reja  
constituido o prelio dentro do prazo de um  
ano e cuja conta lhe deve ser passada  
nouando o requerimento ser beneficiado da  
Prefeitura. S. G. 17 de Março de 1937. (as) Mano-  
el Andrade Silveira. Joaquim Alves Roqueiro  
da Silva. Manoel Francisco Valente. Far-  
reces. I. Comissão de aforamento  
examinando o reso incepto de Paul Fer-  
reira Steiner, é de parcer que lhe seja  
concedido somente 20 (vinte) metros de frente  
dende que o requerente esteja quilito para a  
Prefeitura e obrigando-lhe a constituir o pre-  
lio dentro do prazo de um anno. S. G. 16  
de Março de 1937. (as) Joaquim Alves Roqueiro  
da Silva. Manoel Andrade Silveira.  
Silveira Valentim. Farreces. I. Comissão de  
aforamento examinando o requerimento  
de José Angelo Camara, é deparcer que  
lhe seja concedido dende que o requerente  
esteja quilito para a Prefeitura e obrigando  
lhe a ter o prelio constituido dentro do prazo  
de um anno. S. G. 16 de Março de 1937. (as) Jo-  
sé, Alves Roqueiro da Silva. Manoel Andrade  
Silveira. Manoel Francisco Valente. Farreces.  
I. Comissão de aforamento examinando  
o requerimento de Francisco Franco Pe-  
reira, é de parcer que lhe seja concedido  
o prazo de 60 (sessenta) dias para  
constituir dentro  
de um anno e dende quilito para  
a Prefeitura. S. G. 16 de Março de 1937. (as) Joa-  
quim Alves Roqueiro da Silva. Manoel Andrade  
Silveira. Manoel Francisco Valente. Farreces. 77

A Comissão de Hora mento, a qual foi dada examinar o presente requerimento e à vista de informação do fiscal da Fazenda de Oliveira, é de parecer estariam presentes pelo dia supradescrita, não tendo sido possível definir, salvo haja constado no documento de pagamento de Alferes José dos Santos, fidalgo, Museu de 1737: (as)

Manuel Andrade Lemos, Joaquim Alves, Roqueira da Silva, Mário Francisco Valentim.

Decreto: A Comissão de informar se o comunicando o requerimento de José dos Santos é de parecer que lhe seja concedido, estando o requerente quieto com a Fazenda e obrigando-se a constituir dentro do prazo de um anno, I. C. 16 de Março de 1737. (as) Joaquim Alves Roqueira da Silva, Mário Francisco Valentim.

A Comissão deHora mento examinando o requerimento de Conselheiro Oliveira, é de parecer que lhe seja concedido, estando o requerente quieto com a Fazenda e obrigando-se a constituir dentro do prazo de um anno. I. C. 16 de Março de 1737. (as) Joaquim Alves Roqueira da Silva, Mário Francisco Valentim.

Todos concordaram e a votos os Vereadores acima, uns de cada vez, foram os mesmos aprovados, sem haver discussão alguma.

Vila mais concorde a tratar, o senhor Presidente, encorajou o presidente da comissão e mandou outa para faze-lhe 18 de Junho, com a seguinte Ordem de Ofício:

Terceira e ultima discussão de votação  
do Projeto nº 2 de 1937.  
Trabalho das Comissões.

E eu, Manoel da Cunha Sá, primeiro Secretário  
a subsciro e assinar.

Adelmo Bernardo Júnior. Presidente.  
Manoel da Cunha Sá.

Foto da decima  
terceira reunião da  
primeira sessão or-  
dinária do corrente  
ano.

Nos dezoito dias do mês de Março de  
milenocentos e trinta e sete, às treze horas,  
no edifício da Câmara Municipal de  
Cabo Frio, presidem os vereadores: Adelmo  
Bernardo Júnior, Presidente; Manoel da  
Cunha Sá, 1º Secretário; Ernesto da Costa  
Macedo, 2º Secretário; Francisco  
Porto de Aguiar, e Joaquim Cruz da Silva.  
Ocorrem de compositores os vereadores: Miguel  
Costa Filho, Marcelo Carreiro Rodrigues, Ma-  
nuel Fumagalli Valentim, Joaquim Alves So-  
queira da Silva, Antônio Soárez da Fonseca,  
Fontenelle Mendes, e como motivo justifi-  
cado, o vereador Heitor Garcia Terra.

Verificando haver cumprido legal e le-  
galmente os decretos, aberto a decima  
terceira sessão da primeira sessão ordiná-  
ria do corrente ano.

Esta acta da reunião anterior  
e submetida à discussão e a votação foi a